



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 534/24 de 23.04.23

## Concede Licença Gestação

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

## R e s o l v e:

Conceder de acordo com o atestado médico apresentado e do requerimento protocolado sob. N.º 29/24 de 19 de abril de 2024, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação a contar do dia **19 de abril com término no dia 16 de agosto de 2024** a funcionária **Elisiane Lins Nabarr**, Ocupante do cargo de **Professor I - 3 – Padrão I - Nível 22**, 40 horas semanais, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Núcleo Henrique Hemkmaier**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 23 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda